



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ – 13.346.952/0001-03**

---

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Copos Descartáveis e Copos de Vidro, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Mundo Novo, Bahia.  
Contratado: **RAFAEL RIBEIRO GAMA - CNPJ: 26.964.681/0001-00**  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses  
Valor Total: R\$ 14.390,50 (Quatorze Mil, Trezentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos)  
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

---

**Dotação orçamentária**

*Unid. Orçamentária: 01.01. CÂMARA MUNICIPAL*

*Projeto / Atividade: 2001 – Gestão das ações administrativas do Poder Legislativo*

*Natureza de Despesa: 3.3.90.30. 00 – Material de Consumo.*

---

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato de Autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Mundo Novo, 16 de janeiro de 2026.

**MARCELO DE SOUZA ARAÚJO**  
Presidente